



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de outubro de 2020.

Atos do Executivo

DECRETO nº 38, de 23 de outubro de 2020.

DETERMINA A TRANSFERÊNCIA PUNTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA), ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública municipal, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único – Excetuam-se os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 23 de outubro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1